

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 22 de Agosto de 2003



Série

Número 159

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

LISTA ORDENADA PROVISÓRIA DO CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE LUGARES AINDA DISPONÍVEIS DE PROFESSORES DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, PARA O ANO ESCOLAR DE 2003/2004, REGULADA PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 5/88/M, DE 25 DE MAIO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 14/A/2001/M, DE 28 DE MAIO E PORTARIA N.º 123-A/98, DE 20 DE JULHO, CONJUGADA COM A PORTARIA N.º 51/2001, DE 22 DE MAIO

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 41-A/2001/M, de 28 de Maio e pelo disposto na Portaria n.º 123-A/98, de 20 de Julho, conjugada com a Portaria n.º 51/2001,

de 22 de Maio, informa-se que a partir desta publicação, a lista ordenada provisória dos candidatos ao concurso para preenchimento de lugares ainda disponíveis de Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico, cujo aviso de abertura foi publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 130, de 10 de Julho de 2003, se encontra para consulta na Direcção Regional de Administração Educativa, nas Delegações Escolares da Região Autónoma da Madeira e nos endereços electrónicos:

<http://www.madeira-edu.pt> e <http://www.madeira-edu.pt/drae>.

Chama-se a atenção dos candidatos para a necessidade da verificação dos respectivos verbetes individuais, conferindo todos os elementos, tendo em vista eventuais reclamações, que a ocorrerem deverão ser formalizadas através da utilização do impresso modelo n.º 4/2002/SRE.

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 20 de Agosto de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)